

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## PORTARIA N°543, DE 01 DE JUNHO DE 2015

## O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA

**BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito do Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas desta Universidade,

Art. 1º - Criar o Herbário da UFRB;

**Art. 2º** - A UORG criada no artigo anterior não disporá de Funções Gratificadas ou Cargos de Direção e sua criação objetiva a estruturação do SIPAC para a correta tramitação de documentos;

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário;

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de junho de 2015

Silvio Luiz de Oliveixa Soglia Reitor em exercício